



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 255/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/12/2020 a 31/01/2021.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 255 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Coloca servidor efetivo a disposição da
Câmara Municipal de Inhumas”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 246/2021 da Câmara Municipal de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Luziangela Libaino de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Padrão 1, matrícula nº 1022, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, **CEDIDA à Câmara Municipal de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão de origem.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2020.**


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento